

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 71/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 71/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Clube dos Jangadeiros, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 480.000,00 valor (quatrocentos e oitenta mil reais)** VIGÊNCIA: 51 (cinquenta e um) meses ASSINATURA: 13/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00236 005. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Clube dos Jangadeiros			92.925.429/0001-08		
Endereço					
Rua Ernesto Paiva, 139					
Cidade			UF	CEP	
Porto Alegre			RS	91.900-200	
Telefone		Site		Email	
(51) 32680080		www.jangadeiros.com.br		controladoria@jangadeiros.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Manuel Antonio Ruttkay Pereira			2009230935 , DI RS	184.341.850-91	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Comodoro		(51) 99855812	gerencia@jangadeiros.com.br		01/07/2014 até 31/12/2016
Endereço Residencial					
Rua Doutor Possidônio Cunha, 721					
Cidade			UF	CEP	
Porto Alegre			RS	91.900-140	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Claudia da Rocha Grilho			7049090058, SSP RS	558.991.100-15	
Email			Telefone		
esportiva@jangadeiros.com.br			(51) 98398350		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Ciclo Olímpico no Jangadeiros
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corroborar com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garantir a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garantir a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimular os clubes a investirem mais em esportes, fomentar o esporte paraolímpico e incentivar também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualificar as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimular o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Vela - Olímpico	29er	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
			Laser	5	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	80,0%	9
			Optimist	16	168,8%	93,8%	93,8%	93,8%	450,0%	88
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Vela - Olímpico		3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Vela - Olímpico		5	180,0%	100,0%	100,0%	100,0%	480,0%	29
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria				80%	90%	90%	90%		
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.			73	80%	85%	90%	90%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	1º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	50º mês	51º mês
2	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	1º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	Não se aplica	Não se aplica
3	Recesso de atividades 1 (opcional)	15 dias	Gestão do projeto	8º mês	8º mês	20º mês	20º mês	32º mês	32º mês	44º mês	44º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Vela	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
TOTAL			5	10.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			5	10.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

Autenticação

____/____/____
data

Claudia da Rocha Grilho
Responsável Técnico

Manuel Antonio Ruttkay Pereira
Presidente